CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Cultural Beneficente e Carnavalesca Bola Cheia, CNPJ nº 01.257.232/0001-92, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 26 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Beneficente e Carnavalesca Bola Cheia é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1996, tendo como finalidade e principais objetivos promover, difundir e incentivar o desenvolvimento das relações sociais, artísticas, científicas, esportivas, filantrópicas e culturais entre a população de Salvador. Assim como, promover o estudo da música carnavalesca e similares.

Visando fortalecer o Carnaval como patrimônio cultural da Bahia, a Associação Cultural Beneficente e Carnavalesca Bola Cheia promove atividades, eventos, pesquisas, estudos, seminários, etc.

Impende destacar que a entidade promove ações em defesa dos direitos humanos e da cidadania buscando a conscientização da população em geral.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Cultural Beneficente e Carnavalesca Bola Cheia.

Salvador, 25 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR